

MANUEL MONTEIRO GUEDES VALENTE

*Director do Centro de Investigação*

*Professor do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna*

*Professor Convidado da Universidade Autónoma de Lisboa*

# ESCUTAS TELEFÓNICAS

## DA EXCEPCIONALIDADE À VULGARIDADE

*2.<sup>a</sup> Edição Revista e Actualizada*

  
ALMEDINA

## ESCUTAS TELEFÓNICAS

**AUTOR**

MANUEL MONTEIRO GUEDES VALENTE

**EDITOR**

EDIÇÕES ALMEDINA, SA

Av. Fernão Magalhães, n.º 584, 5.º Andar

3000-174 Coimbra

Tel.: 239 851 904

Fax: 239 851 901

[www.almedina.net](http://www.almedina.net)

[editora@almedina.net](mailto:editora@almedina.net)

PRÉ-IMPRESSÃO | IMPRESSÃO | ACABAMENTO

G.C. GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira – Assafarge

3001-453 Coimbra

[producao@graficadecoimbra.pt](mailto:producao@graficadecoimbra.pt)

Julho, 2008

DEPÓSITO LEGAL

279393/08

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.

*Biblioteca Nacional de Portugal – Catalogação na Publicação*

VALENTE, Manuel Monteiro Guedes

Escutas telefónicas : da excepcionalidade à vulgaridade. – 2ª ed., rev. e actual. – (Monografias)

ISBN 978-972-40-3583-3

CDU 343

## INDICE

PREFÁCIO À 2.ª EDIÇÃO .....	7
PREFÁCIO .....	9
Capítulo I INTRODUÇÃO .....	15
1. Breves considerações .....	15
2. Concepção .....	20
3. Meio de obtenção de prova <i>versus</i> informações secretas .....	26
4. Um olhar da política criminal .....	28
Capítulo II – RESENHA HISTÓRICA .....	37
5. Direito Constitucional – Evolução .....	37
6. Direito Processual Penal .....	46
Capítulo III REGIME JURÍDICO .....	57
7. Meio excepcional de investigação: fundamentos .....	57
8. Legitimidade e a «demanda da segurança» .....	70
9. Admissibilidade e formalidades do recurso à realização das escutas telefónicas .....	74
10. Fiscalização e controlo .....	83
11. Limites expressos e imanescentes .....	90
12. Extensão do regime das escutas telefónicas .....	94
13. Da Localização Celular (Meio de Obtenção de Prova ou Medida Cautelar e de Polícia) .....	100
14. O registo de voz ( <i>off</i> ) e de imagem .....	107
15. Da interceptação (controlo) de comunicações no quadro da segurança interna ....	110
16. Valoração probatória .....	113
a. Considerações gerais .....	113
b. Dos «conhecimentos fortuitos» .....	116
17. Proposta de Alteração do Código de Processo Penal de 2004 .....	127

Capítulo IV – COLISÃO COM DIREITOS FUNDAMENTAIS .....	133
18. Considerações gerais .....	133
19. Princípios do art.º 18.º CRP .....	133
20. Direitos fundamentais afectados .....	140
i. directamente:	
a. reserva da intimidade da vida privada .....	140
b. inviolabilidade das telecomunicações .....	142
c. inviolabilidade de outras comunicações .....	144
d. direito à palavra .....	144
ii. indirectamente e/ou a posteriori:	
a. honra: bom nome e reputação .....	145
b. imagem .....	146
21. Tutela Jurídico – Constitucional .....	147
22. Tutela Jurídico – Civil .....	148
23. Tutela Jurídico – Administrativo .....	149
24. Tutela Jurídico – Criminal .....	149
Capítulo V – DIREITO INTERNACIONAL E EUROPEU .....	151
25. Direito Internacional .....	151
a) Declaração Universal dos Direitos do Homem .....	151
b) Pacto Internacional dos Direitos Cíveis Políticos .....	152
c) Lei de cooperação judiciária em matéria penal .....	153
d) Convenção de Palermo .....	154
26. Direito Europeu .....	156
a) Convenção Europeia dos Direitos do Homem .....	156
b) Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia .....	157
c) Schengen .....	158
d) Convenção elaborada pelo Conselho no âmbito do art. 34.º do TUE – Auxílio Mútuo em Matéria Penal entre Estados-Membros da União Europeia ..	159
e) Código Penal e de Tramitação Penal Europeu – futuro? .....	163
Capítulo VI – PARA UM FUTURO PROCESSO PENAL EUROPEU .....	167
27. Supremacia do homem sujeito ou do homem objecto .....	167
28. Obtenção e Circulação da prova .....	168
29. Banco de dados para futuras investigações .....	169
30. (Ou) Devassa Ilimitada .....	170
Capítulo VII – A TUTELA (DES) JUDICIALIZANTE .....	171
31. Caminhos Possíveis .....	171
a) Tutela jurisdicional ab initio ad terminum do processo .....	171
b) Desjudicialização – modelo anglo-saxónico – controlo e fiscalização hierárquica .....	172
c) Policialização com controlo externo .....	173
32. Reforço de um novo rumo .....	174

Capítulo VIII – RUMO À DEMOCRATICIDADE E À LEALDADE DO MEIO DE OBTENÇÃO DE PROVA – Escutas telefônicas .....	175
33. A prova e os direitos fundamentais .....	175
34. A valorização da prova obtida por escuta telefônica .....	176
35. Que prova: indiciadora e/ou absolutória .....	176
36. A preocupação hassemeriana .....	177
Capítulo IX – CONCLUSÕES .....	181
37. A «demanda da segurança» induz à vulgarização? .....	181
38. A defesa da policialização dos meios de obtenção de prova induz ao arbítrio? .....	181
39. A prevalência do primado da liberdade .....	182
BIBLIOGRAFIA .....	185